



Atualizado conforme retificação nº 005/2023 de 16/01/2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMBJ
EDITAL Nº 007/2022**

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO EDITAL 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Bom Jardim, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, bem como o Presidente do Bom Previ, no uso de suas atribuições legais, e a Gualimp Assessoria e Consultoria, responsável pela organização do Concurso Público nº 001/2022, tornam público o **Julgamento dos Recursos ao Edital nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** nos termos do item 2.7 do Edital 001/2022 do **Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos, Práticas e Teste de Aptidão Física (TAF)**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente à homologação das inscrições, segue abaixo análise dos recursos recebidos no prazo recursal previsto no Edital nº 004/2022, publicado no dia 01 de dezembro de 2022.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 3º DISTRITO - BANQUETE	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
010231	HELAMA MONTIERO POUBEL

Pedido: Solicita correção do nome.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, Informamos que a referida correção já foi realizada conforme a solicitação, podendo verificar através do Edital 004/2022.

Cargo: PROFESSOR I - PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
-----	REBECA OLIVEIRA FAUSTINO

Pedido: Solicita deferimento da inscrição

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**.

Conforme Edital 001/2022 – Abertura do Concurso Público:

“2.3.1. A taxa deverá ser recolhida, observado os valores constantes no item anterior, mediante **BOLETO BANCÁRIO** emitido na página do concurso público, cujo a titularidade seja da **Caixa Econômica Federal**, acessível através do site www.gualimp.com.br depois de processada a inscrição, no período especificado no QUADRO I – Cronograma Geral do Concurso.

2.3.2. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado **código de barras** existente no mesmo, até a data de vencimento, conforme previsto no QUADRO I - Cronograma Geral do Concurso, e no item 1.12.”

Portanto, pagamento via PIX não está em conformidade com o que versa o Edital de diretrizes do Concurso, sendo procedido o devido estorno do valor creditado pelo(a) candidato(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



Cargo: PROFESSOR I - PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
003640	FLAVIA BRAGA CORREA DA SILVA

Pedido: Solicitação de troca cargo

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que não atende o que determina o item 2.3.7 do Edital 001/2022, que cita:

2.3.7. Uma vez confirmada a inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou deferimento do pedido de isenção de taxa, não será permitida em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo pretendido, seja qual for o motivo alegado.

Bom Jardim/RJ, 22 de dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
Portaria Municipal nº 426/2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador – CRA/ES nº 7228